

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ № 1200, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Juíza de Direito Formadora para orientação. acompanhamento avaliação de Juiz Vitaliciando.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 15, de 02.09.2019, inerente ao Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina acerca da orientação, do acompanhamento e da avaliação dos Juízes Substitutos do Estado de Alagoas, no período de vitaliciamento;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 46, e § único, do mencionado Provimento, no que concerne ao período de avaliação do Juiz Substituto do Estado de Alagoas, para a aquisição da vitaliciedade, no qual se inicia a contar do exercício no cargo, em que a orientação, o acompanhamento e a avaliação dos Juízes vitaliciandos constituem atribuição do Corregedor-Geral da Justiça, coadjuvado por Juízes de Direito Formadores:

CONSIDERANDO que os Juízes Formadores deverão contar com mais de cinco anos na carreira, conduta profissional exemplar e ausência de sanção disciplinar e que poderá acompanhar, de forma simultânea, o processo de vitaliciamento de até 10 (dez) juízes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, orientação e avaliação do Juiz Vitaliciando Caio de Melo Evangelista.

RESOLVE:

publicação.

Art. 1º Designar a Magistrada LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS, titular da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, na qualidade de Juíza de Direito Formadora, para acompanhar, orientar e avaliar o Juiz substituto CAIO DE MELO EVANGELISTA, designado para responder pela Comarca de Porto Real do Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Des. Fábio José Bittencourt Araújo publicado Diurio Eletrônico

Corregedor-Geral da Justiça